"PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA- ESTADO DE MINAS GERAIS"
RUA BARÃO DE PIUMHY - 121- CENTRO- F O R M I G A .MG
CEP. 37.290/000 C G C 16.784.720/0001-25

LEI 2.617 DE 03.JUNHO.1996

"RECONHECE DE UTILIDADE PUBLICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

"A CAMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU, SANCIONO A SEGUINTE LEI":

ARTIGO PRIMEIRO: FICA RECONHECIDO DE UTILIDADE PUBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA UNIÃO DE FORMIGA- CGC- 01213.634/0001-95" COM SEDE A RUA JOSE FRANCINO,15 EM FORMIGA MG.

ARTIGO SEGUNDO : ESTA LEI ENTRA EMM VIGOR, NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRARIO.

GABINETE DO PREFEITO AOS 04.JUNHO DE 1996

JUAREZ EUFRASIO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

CARLOS ESTEVÃO RIBEIRO
Secretário de Gabinete.